

ESCLARECIMENTOS – TARIFA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (TMRS)

Com a atualização do Marco Legal do Saneamento pelo Governo Federal, na forma da Lei nº 14.026/2020, os municípios brasileiros passaram a ter novas obrigações em relação aos serviços de saneamento e coleta de resíduos sólidos.

Uma destas obrigações corresponde à instituição da cobrança pelos serviços de coleta, manejo e destinação de resíduos sólidos (“lixo” reciclável e orgânico). Caso o município não dê início a esta cobrança, ficará sujeito a restrições e/ou suspensão em repasses de verbas federais e estaduais, podendo também sofrer penalidades ligadas à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para instituição da tarifa, a Prefeitura Municipal de Corumbataí considerou as orientações da Agência Nacional das Águas (ANA), publicadas na forma de Manuais, Normas de Referência e Notas Técnicas. Dentre as principais condicionantes envolvidas nos estudos, o município acatou a sugestão da ANA de utilizar o consumo de água (em m³) como parâmetro de cálculo para a Tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRS).

Assim, foi publicada a Lei Municipal nº 2107/2025, cujo link para acesso está disponibilizado ao final deste comunicado. Em relação ao valor a ser cobrado, a Tabela abaixo, retirada da mesma Lei, detalha as faixas e classes de cobrança para a TMRS:

DISTRIBUIÇÃO DAS FAIXAS DE CONSUMO			
CLASSE	FAIXA	UNIDADE	VALOR TMRS (R\$)
Geral	Mínima - Até 10 m ³ (fixa)	Mês	12,30
Residencial Social	Mínima - Até 10 m ³ (Tarifa Social, fixa)	Mês	6,15
Geral	11 a 20 m ³	m ³	1,24
Residencial Social	11 a 20 m ³ (Tarifa Social)	m ³	0,66
Geral	21 a 30 m ³	m ³	1,49
Geral	31 a 40 m ³	m ³	1,73
Geral	41 a 50 m ³	m ³	2,06
Geral	Acima de 50 m ³	m ³	2,48

Como exemplo, apresentamos abaixo os cálculos para um consumo de água de 20 m³, para a classe geral (residencial, comercial, industrial, igreja), e para a categoria de Tarifa Social:

Consumo de Água: 20 m³

Categoria: Geral (Residencial/Comercial/Industrial)

TMRS = Tarifa fixa da faixa + Tarifa da faixa 11-20 m³

TMRS = R\$ 12,30 + 10 x R\$ 1,24

TMRS = R\$ 12,30 + 11,24

TMRS = R\$ 23,54 (para 20 m³ de consumo de água)

Consumo de Água: 20 m³

Categoria: Tarifa Social

TMRS = Tarifa fixa da faixa + Tarifa da faixa 11-20 m³

TMRS = R\$ 6,15 + 10 x R\$ 0,66

TMRS = R\$ 6,15 + 6,66

TMRS = R\$ 12,81 (para 20 m³ de consumo de água)

Por fim, no cálculo do valor total da Fatura (Água + esgoto + TMRS), serão consideradas tanto a Tabela da Lei Municipal nº 2107/2025, para a TMRS, quanto a Resolução ARES/PCJ nº 538/2023, para as tarifas de Água e Esgoto, conforme segue:

Consumo de Água: 20 m³

Categoria: Geral (Residencial/Comercial/Industrial)

Fatura de Saneamento = Tarifa de Água + Tarifa de Esgoto + Tarifa de Resíduos Sólidos (TMRS)

Fatura de Saneamento = R\$ 37,07 + R\$ 29,66 + R\$ 23,54

Fatura de Saneamento = R\$ 90,21

Consumo de Água: 20 m³

Categoria: Tarifa Social

Fatura de Saneamento = Tarifa de Água + Tarifa de Esgoto + Tarifa de Resíduos Sólidos (TMRS)

Fatura de Saneamento = R\$ 20,87 + R\$ 16,69 + R\$ 12,81

Fatura de Saneamento = R\$ 50,37

Link da Lei nº 2107/2025:

<https://leismunicipais.com.br/a1/sp/c/corumbatai/lei-ordinaria/2025/211/2107/lei-ordinaria-n-2107-2025-dispoe-sobre-a-implantacao-da-tarifa-de-manejo-de-residuos-solidos-urbanos-tmrs-do-municipio-de-corumbatai-sp-e-da-outras-providencias?q=2107%2F2025>

Link da Resolução ARES/PCJ nº 538/2023

https://www.arespcj.com.br/public/media/arquivos/1704380284-resolucao_n_538_2023_-_revisao_tarifaria_-_dae_corumbata.pdf